



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1435 de quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Nº de páginas: 17

SUMÁRIO:

- **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026 - FMS** - AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026 - FMS
- **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026 - FMS** - AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026 - FMS
- **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2026 - FMS** - AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2026 - FMS
- **101/2026 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA DE AQUIDABÃ/SE (2026-2028).** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Aquidabã/SE – Biênio – 2026 a 2028.
- **102/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) INVESTIDO(A) EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** - Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público(a) investido(a) em cargo público de provimento em comissão e dá outras providências.
- **103/2026 - DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA A NOVA PRAÇA DE EVENTOS DE AQUIDABÃ** - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área destinada À implantação da nova praça de eventos do Município de Aquidabã e dá outras providências.
- **104/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) INVESTIDO(A) EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** - Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público(a) investido(a) em cargo público de provimento em comissão e dá outras providências.
- **aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-14-2026 GAS E AGUA** - aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-14-2026 GAS E AGUA
- **aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-15-2026 coffe break** - aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-15-2026 coffe break
- **aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-16-2026 QUENTINHAS** - aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-16-2026 QUENTINHAS
- **Aviso de publicação da dispensa de licitação de nº 04-2026 FME** - Aviso de publicação da dispensa de licitação de nº 04-2026 FME

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PARA O REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19 de Agosto de 2026, através do site www.licitanet.com.br.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09hrs:30min do dia 02 de Setembro de 2026, através do site www.licitanet.com.br.

PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 40/2026;

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital está disponível nos sites www.aquidaba.se.gov.br, www.licitanet.com.br, www.pncp.gov.br.

Aquidabã/SE, 18 de Agosto de 2026.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
PARA O REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19 de Agosto de 2026, através do site www.licitanet.com.br.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09hrs:30min do dia 04 de Setembro de 2026, através do site www.licitanet.com.br.

PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 41/2026;

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital está disponível nos sites www.aquidaba.se.gov.br, www.licitanet.com.br, www.pncp.gov.br.

Aquidabã/SE, 18 de Agosto de 2026.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PARA O REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DESTA MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE – EXCLUSIVA PARA ME E EPP, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19 de Agosto de 2026, através do site www.licitanet.com.br.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09hrs:30min do dia 08 de Setembro de 2026, através do site www.licitanet.com.br.

PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 42/2026;

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital está disponível nos sites www.aquidaba.se.gov.br, www.licitanet.com.br, www.pncp.gov.br.

Aquidabã/SE, 18 de Agosto de 2026.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 101/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE AQUIDABÃ/SE -
BIÊNIO - 2026 A 2028.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município de Aquidabã, conforme indicação e representação a seguir discriminada:

| - Representante da Sociedade Civil:

a) Representantes da Sociedade Civil, seguimento ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AQUIDABÃ (ACCCA):

Titular: José Fabrício Martins Santos - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Jonas Henrique Bispos dos Anjos - CPF no xxx.000.000-xx

b) Representantes da Sociedade Civil, seguimento ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - ILÊ AXÉ OGUNTÉ:

Titular: Maria Adilla da Cruz Souza - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Ysis Carolyne Barros da Cruz - CPF no xxx.000.000-xx

c) Representantes da Sociedade Civil, seguimento ACADEMIA AQUIDABÃENSE DE LETRAS, CULTURA E ARTES (AALCA):

Titular: João Francisco dos Santos - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: José Joaquim Macedo - CPF no xxx.000.000-xx

d) Representantes da Sociedade Civil, seguimento ASSOCIAÇÃO RENASCER DE AQUIDABÃ - ACULTURA:

Titular: Salomão Silva Santos - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Alisson Gomes de Andrade - CPF no xxx.000.000-xx

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000

CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

e) **Representantes da Sociedade Civil, seguimento ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DO TERRITÓRIO DE QUILOMBO MOCAMBO DE AQUIDABÃ :**

Titular: Juelita de Santana - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Deoclécio Mariano dos Santos - CPF no xxx.000.000-xx

II - Representante do Poder Executivo:

f) **Representantes do Poder Executivo, seguimento Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Carlos Alberto Matos de Lima - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Hugo Silvino Mendonça - CPF no xxx.000.000-xx

Titular: Margarete da Silva - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Edjan Gomes dos Santos Silva - CPF no xxx.000.000-xx

g) **Representantes do Poder Executivo, seguimento Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

Titular: Amauri Pereira do Carmo Junior - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Jaqueline Félix da Silva - CPF no xxx.000.000-xx

Titular: Mylena Rocha de Sá - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Alessandra de Souza Oliveira - CPF no xxx.000.000-xx

Titular: Irlane Vieira Santos - CPF no xxx.000.000-xx

Suplente: Marlison Wendel Lima dos Santos - CPF no xxx.000.000-xx

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a diretoria do CMPC os seguintes conselheiros eleitos no dia 30 de julho de 2026, por aclamação pela plenária do conselho:

I - Presidente: Amauri Pereira do Carmo Junior

II - Vice-presidente: Alessandra de Souza Oliveira

III - Secretário: Jonas Henrique Bispos dos Anjos

Art.3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 19 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 102/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre **exoneração** de servidor(a) público(a) investido(a) em **cargo público de provimento em comissão** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **KEVIN VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº xxx.430.805-xx, do cargo público de provimento em comissão de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, concedendo-se efeitos retroativos a partir do dia 03/08/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe 19 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 103/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO
DA NOVA PRAÇA DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Município promover ações destinadas à melhoria da infraestrutura urbana, à promoção do interesse público e à disponibilização de espaços adequados para atividades culturais, sociais, esportivas, recreativas e de convivência comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamento público destinado à realização de eventos culturais, sociais, esportivos, recreativos e comerciais, proporcionando espaço adequado e estruturado para atendimento à população do Município de Aquidabã;

CONSIDERANDO o Estudo de Viabilidade elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, que identificou a área localizada no Povoado Arrodeador como adequada à implantação da Nova Praça de Eventos, especialmente em razão de sua localização, acessibilidade, afastamento das áreas predominantemente residenciais e possibilidade de organização dos fluxos de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO que a área objeto da presente declaração está inserida no imóvel rural localizado no Povoado Arrodeador, registrado no Livro 3-C, nº 2.942, fls. 233, conforme documentação constante dos autos do Processo de Inventário nº 201460000038, posteriormente convertido no processo eletrônico nº 0000041-03.2014.8.25.0002;

Av. Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE – CEP 49.790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

CONSIDERANDO que o referido imóvel foi objeto de partilha judicial homologada por sentença proferida em 25 de novembro de 2021, com trânsito em julgado em 11 de abril de 2022, tendo sido expedido o respectivo Formal de Partilha;

CONSIDERANDO que a declaração de utilidade pública constitui a fase declaratória do procedimento expropriatório e que o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, estabelece que a declaração de utilidade pública se fará por decreto do Prefeito;

CONSIDERANDO que a implantação de equipamento público integrante da estrutura urbana municipal se insere na finalidade de execução de planos de urbanização e de melhoramento de logradouros públicos prevista no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a conveniência de se buscar, sempre que possível, a composição amigável com os titulares de direitos sobre a área, mediante justa indenização, como forma de conferir maior celeridade, eficiência e economicidade à efetivação da desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea "i", e do art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 12.374,00 m² (doze mil, trezentos e setenta e quatro metros quadrados), localizada no Povoado Arrodeador, Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, integrante do imóvel rural registrado no Livro 3-C, matrícula nº 2.942, destinada à implantação da Nova Praça de Eventos do Município de Aquidabã.

§ 1º A área objeto da presente declaração encontra-se delimitada conforme planta e memorial descritivo integrantes do procedimento administrativo de

Av. Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE – CEP 49.790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETOESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

desapropriação, os quais deverão acompanhar este Decreto para fins de precisa identificação e individualização da área expropriada.

§ 2º A área possui perímetro definido pelos pontos constantes do levantamento técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, tendo como referências de confrontação estrada carroçável, imóveis particulares e a margem da Rodovia SE-220, conforme planta e memorial descritivo integrantes do processo administrativo.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação da Nova Praça de Eventos de Aquidabã, compreendendo espaço público destinado à realização de eventos culturais, sociais, esportivos, recreativos e comerciais, bem como à promoção da convivência comunitária e ao desenvolvimento das atividades de interesse público do Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos necessários à efetivação da desapropriação, inclusive a identificação e notificação dos titulares de direitos sobre a área, a apresentação de oferta de indenização e a tentativa de composição amigável, mediante acordo quanto à transferência do imóvel e ao valor da indenização.

Parágrafo único. Frustrada a composição amigável, poderão ser adotadas as medidas judiciais cabíveis para a efetivação da desapropriação, observada a legislação aplicável.

Art. 4º A indenização decorrente da desapropriação observará o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e na legislação aplicável, devendo ser apurada em procedimento administrativo próprio, mediante avaliação técnica da área e observância da justa e prévia indenização.

Art. 5º Fica autorizada a adoção das providências técnicas necessárias à perfeita individualização da área declarada de utilidade pública, inclusive levantamentos topográficos, elaboração ou complementação de planta e memorial descritivo, avaliação do imóvel e demais atos necessários à instrução do procedimento expropriatório.

Av. Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE – CEP 49.790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observada a legislação aplicável.

Art. 7º A declaração de utilidade pública ora estabelecida permitirá ao Município, por seus órgãos ou representantes, realizar os levantamentos, inspeções e demais atos necessários à instrução do procedimento expropriatório, na forma do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 8º A desapropriação deverá ser efetivada mediante acordo ou promovida judicialmente dentro do prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aquidabã/SE, 19 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal de Aquidabã/SE

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 104/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre **exoneração** de servidor(a) público(a) investido(a) em **cargo público de provimento em comissão** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO EVERTON DE AZEVEDO**, inscrito no CPF nº xxx.363.015-xx, do cargo público de provimento em comissão de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, concedendo-se efeitos retroativos a partir do dia 03/08/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe 19 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 14/2026/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável e de gás liquefeito de petróleo (GLP), incluindo vasilhames e recargas, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas, educacionais, de saúde e de assistência social do município de Aquidabã/SE, bem como à execução das ações de proteção social relacionadas à concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade social. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/08/2026 a partir das 09:30h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 será 04/09/2026 às 09:30h Horário de Brasília TIPO: Menor Preço por Item. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 35/2026 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento. LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1632, Centro, Aquidabã/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.aquidaba.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) Aquidabã/SE 19 de agosto de 2026

Yuri Valença Coutinho
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 15/2026/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, compreendendo lanches, coffee break e demais preparações correlatas, destinados ao atendimento das demandas decorrentes de reuniões, capacitações, conferências, campanhas, eventos institucionais e demais ações promovidas pelas Secretarias Municipais de Aquidabã/SE. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/08/2026 a partir das 09:30h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 será 08/09/2026 às 09:30h Horário de Brasília TIPO: Menor Preço por Item. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 35/2026 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento. LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1632, Centro, Aquidabã/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.aquidaba.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) Aquidabã/SE 19 de agosto de 2026

Yuri Valença Coutinho
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 16/2026/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento e entrega de refeições prontas (refeições comerciais e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Aquidabã/SE. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/08/2026 a partir das 09:30h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 será 08/09/2026 às 11:30h Horário de Brasília TIPO: Menor Preço por Item. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 35/2026 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento. LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1632, Centro, Aquidabã/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.aquidaba.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) Aquidabã/SE 19 de agosto de 2026

Yuri Valença Coutinho
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

AVISO



GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AVISO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

O Agente de Contratação e Equipe de apoio do Município de Aquidabã/SE, Através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a Dispensa Eletrônica nº 35/026, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de calçados e acessórios de vestuário e de cabeça, destinados à composição, padronização e caracterização dos participantes do Desfile Cívico da Semana da Pátria, a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação de Aquidabã/SE, no dia 12 de setembro de 2026. Os interessados deverão apresentar proposta a partir das 09h:00 as 17:00 do dia 26/08/2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Menor preço por item, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 032; FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO/PROGRAMA: 12.361.0035; AÇÃO: 2028; NATUREZA DE DESPESA: 339030000; FONTE DE RECURSO: 15400001. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à localizada a Rua Paraguai, nº 1473 – Centro de Aquidabã – Sergipe – CEP: 49.790-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, ou através do e-mail setorlicitacao3@gmail.com, na plataforma <https://licitanet.com.br> e, ainda, no endereço www.aquidaba.se.gov.br. Aquidabã/SE, 19 de agosto de 2026

Yuri Valença Coutinho
Agente de Contratação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>